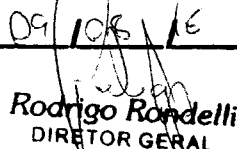


Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2016

Publicado no átrio da
Câmara Municipal de
Santa Teresa - ES, na
forma do artigo 83 da Lei
Orgânica Municipal, em

09/08/16

Rodrigo Rondelli
DIRETOR GERAL

**APROVA A MENSAGEM DE
VETO Nº 027/2016 AO
AUTÓGRAFO DE LEI Nº
027/2016.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu,
Bruno Henrique Araujo, Presidente, promulgo o seguinte **DECRETO
LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica aprovada a Mensagem de Veto nº 027/2016, do
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que VETA INTEGRALMENTE O
AUTOGRAFO DE LEI Nº 027/2016 QUE ESTABELECE OS SUBSÍDIOS
DO PREFEITO E VICE-PREFEITO PARA A LEGISLATURA QUE SE
INICIA EM 2017.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 03 de agosto de 2016.


Bruno Henrique Araújo
Presidente